



Gestão 2021/2024

**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

**Lei n.º. 2.074/2024
DE: 26.03.2024**

“Altera os anexos II, III e V da Lei Municipal n.º 2.035/2023, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento (Lei Municipal n.º 1.327/2011) concedendo revisão geral anual (RGA) de 2,63% (dois vírgula sessenta e três por cento) aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde; concede também o reajuste salarial aos agentes de saúde em decorrência da mudança do salário mínimo e dá outras providências.”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 2.035, de 21 de junho de 2023, mudando-se consequentemente a redação dos respectivos anexos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Lei n.º 1.327/2011), concedendo revisão geral anual no valor de 2,63% (dois vírgula sessenta e três por cento) nas classes e níveis aos servidores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE), do período de maio de 2023 a fevereiro de 2024, consoante art. 21 da Lei Complementar n.º 101/2000 c/c o inciso VIII do art. 73 da Lei n.º 9.504/97.

Art. 3º. A diferença salarial referente ao mês de março/2024, de que trata o art. 1º desta Lei, será paga na folha salarial do funcionalismo público de abril/2024.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II e III, da Lei Municipal n.º 2.035, de 21 de junho de 2023, em decorrência da mudança do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N.º 14.063/2020

Hash do documento: V/LQV186i4im1Vmv8RuQoW/HQ0GgFYWsXL50i+jDqRg=

Valide seu documento clicando aqui!

1



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

Agentes de Combate a Endemias, passando a ser de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), em atendimento a Lei Federal nº 13.708/2018, Emenda Constitucional nº 120/2022 e Decreto nº 11.864/2023, da Presidência da República.

Art. 5º. A diferença salarial referente aos meses de janeiro a março/2024, de que trata o art. 4º desta Lei, será paga na folha do funcionalismo público de abril/2024.

Art. 6º. As despesas decorrentes da Lei correrão por conta de dotações específicas existentes no orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2024.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de março de 2024.

Rogério Vilela Victor de Oliveira
Prefeito Municipal

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: V/LQV186i4imlVmv8RuQoW/HQ0GgFYWsXL50i+jDqRg=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**ANEXO I
TABELA DE CARGOS E NÍVEIS DE ACORDO COM A
ESCOLARIDADE QUADRO PERMANENTE**

NÍVEL DE FORMAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC

Código	Denominação	Quantidades
11	Agente de Saúde	38
56	Agente Comunitário de Saúde	82
137	Agente de Combate a Endemias	30
14	Auxiliar de Laboratório	10

NÍVEL DE FORMAÇÃO

ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC

Código	Denominação	Quantidades
126	Auxiliar de Farmácia	07
22	Fiscal Sanitário	04
213	Assistente de Laboratório	02

**NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU
COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC**

Código	Denominação	Quantidades
30	Auxiliar de Enfermagem	18
178	Técnico de Laboratório	02
34	Técnico Raio X	03
35	Técnico em Enfermagem	37
128	Técnico de Higiene Dentária	06
212	Auxiliar de Saúde Bucal	02

NÍVEL DE FORMAÇÃO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Quantidades
57	Enfermeiro	12
140	Farmacêutico Bioquímico	05

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: V/LQV186i4imlVmv8RuQoW/HQ0GgFYWsxL50i+jDqRg=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

141	Farmacêutico	02
142	Fisioterapeuta	04
143	Médico - Clínico Geral	02
102	Odontólogo	06
199	Fonoaudiólogo	02
250	Médico de Atenção Básica	06

**ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS**

**NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC**

Código	Denominação	Remuneração
11	Agente de Saúde	R\$ 2.199,97
56	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.824,00
137	Agente de Combate as Endemias	R\$ 2.824,00
14	Auxiliar de Laboratório	R\$ 1.455,01

**NÍVEL DE FORMAÇÃO
ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC**

Código	Denominação	Remuneração
126	Auxiliar de Farmácia	R\$ 1.455,01
22	Fiscal Sanitário	R\$ 2.316,37
213	Assistente de Laboratório	R\$ 1.864,37

**NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU
COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC**

Código	Denominação	Remuneração
30	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.864,37
178	Técnico de Laboratório	R\$ 1.864,37
128	Técnico de Higiene Dentária	R\$ 2.199,97
35	Técnico em Enfermagem	R\$ 2.199,97
212	Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 1.864,37

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N.º 14.063/2020

Hash do documento: V/LQV186i4imlVmv8RuQoW/HQ0GgFYWszL50i+jDqRg=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Remuneração
57	Enfermeiro	R\$ 6.438,32
140	Farmacêutico Bioquímico	R\$ 6.438,32
141	Farmacêutico	R\$ 6.438,32
143	Médico - Clínico Geral	R\$ 21.852,27
102	Odontólogo	R\$ 7.315,70
199	Fonoaudiólogo	R\$ 6.438,32
250	Médico de Atenção Básica	R\$ 13.426,65

**ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS**

**NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU
COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC**

Código	Denominação	Remuneração
34	Técnico em Raio X	R\$ 4.072,79

**ANEXO II
REMUNERAÇÃO
QUADRO PERMANENTE
JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS**

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Remuneração
142	Fisioterapeuta	R\$ 7.315,70

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: V/LQV186i4im1Vmv8RuQoW/HQ0GgFYWsxL50i+jDqRg=

Valide seu documento clicando aqui!



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Agente de Saúde

Classe/ Nível	1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coefficiente	0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	2.199,97	2.749,96	3.299,96	3.629,95	3.981,95
B	1,06	*	2.331,97	2.914,96	3.497,95	3.847,75	4.220,86
C	1,12	*	2.463,97	3.079,96	3.695,95	4.065,54	4.459,78
D	1,18	*	2.595,96	3.244,96	3.893,95	4.283,34	4.698,70
E	1,24	*	2.727,96	3.409,95	4.091,94	4.501,14	4.937,61
F	1,30	*	2.859,96	3.574,95	4.289,94	4.718,94	5.176,53
G	1,36	*	2.991,96	3.739,95	4.487,94	4.936,73	5.415,45
H	1,42	*	3.123,96	3.904,95	4.685,94	5.154,53	5.654,36
I	1,48	*	3.255,96	4.069,94	4.883,93	5.372,33	5.893,28
J	1,54	*	3.387,95	4.234,94	5.081,93	5.590,12	6.132,20
K	1,60	*	3.519,95	4.399,94	5.279,93	5.807,92	6.371,11
L	1,66	*	3.651,95	4.564,94	5.477,93	6.025,72	6.610,03

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Auxiliar de Laboratório

Classe/ Nível	1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
Coefficiente	0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81
A	1,00	*	1.455,01	1.818,76	2.182,52	2.400,77	2.633,57
B	1,06	*	1.542,31	1.927,89	2.313,47	2.544,81	2.791,58
C	1,12	*	1.629,61	2.037,01	2.444,42	2.688,86	2.949,60
D	1,18	*	1.716,91	2.146,14	2.575,37	2.832,90	3.107,61
E	1,24	*	1.804,21	2.255,27	2.706,32	2.976,95	3.265,62
F	1,30	*	1.891,51	2.364,39	2.837,27	3.121,00	3.423,64
G	1,36	*	1.978,81	2.473,52	2.968,22	3.265,04	3.581,65
H	1,42	*	2.066,11	2.582,64	3.099,17	3.409,09	3.739,67
I	1,48	*	2.153,41	2.691,77	3.230,12	3.553,13	3.897,68
J	1,54	*	2.240,72	2.800,89	3.361,07	3.697,18	4.055,69
K	1,60	*	2.328,02	2.910,02	3.492,02	3.841,23	4.213,71
L	1,66	*	2.415,32	3.019,15	3.622,97	3.985,27	4.371,72

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: V/LQV186i4im1Vav8RuQoW/HQ0GgFYWsxL50i+jDqRg=

Valide seu documento clicando aqui!

6



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

Gestão 2021/2024

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Agente Comunitário de Saúde

Classe/ Nível	1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado	
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	
Coeficiente	0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81	
A	1,00	*	2.824,00	3.530,00	4.236,00	4.659,60	5.111,44	5.111,44
B	1,06	*	2.993,44	3.741,80	4.490,16	4.939,18	5.418,13	5.418,13
C	1,12	*	3.162,88	3.953,60	4.744,32	5.218,75	5.724,81	5.724,81
D	1,18	*	3.332,32	4.165,40	4.998,48	5.498,33	6.031,50	6.031,50
E	1,24	*	3.501,76	4.377,20	5.252,64	5.777,90	6.338,19	6.338,19
F	1,30	*	3.671,20	4.589,00	5.506,80	6.057,48	6.644,87	6.644,87
G	1,36	*	3.840,64	4.800,80	5.760,96	6.337,06	6.951,56	6.951,56
H	1,42	*	4.010,08	5.012,60	6.015,12	6.616,63	7.258,24	7.258,24
I	1,48	*	4.179,52	5.224,40	6.269,28	6.896,21	7.564,93	7.564,93
J	1,54	*	4.348,96	5.436,20	6.523,44	7.175,78	7.871,62	7.871,62
K	1,60	*	4.518,40	5.648,00	6.777,60	7.455,36	8.178,30	8.178,30
L	1,66	*	4.687,84	5.859,80	7.031,76	7.734,94	8.484,99	8.484,99

Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Agente de Combate às Endemia

Classe/ Nível	1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5 - Pós	6 - Mestrado	7 - Doutorado	
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	
Coeficiente	0,00	1,00	1,25	1,50	1,65	1,81	1,81	
A	1,00	*	2.824,00	3.530,00	4.236,00	4.659,60	5.111,44	5.111,44
B	1,06	*	2.993,44	3.741,80	4.490,16	4.939,18	5.418,13	5.418,13
C	1,12	*	3.162,88	3.953,60	4.744,32	5.218,75	5.724,81	5.724,81
D	1,18	*	3.332,32	4.165,40	4.998,48	5.498,33	6.031,50	6.031,50
E	1,24	*	3.501,76	4.377,20	5.252,64	5.777,90	6.338,19	6.338,19
F	1,30	*	3.671,20	4.589,00	5.506,80	6.057,48	6.644,87	6.644,87
G	1,36	*	3.840,64	4.800,80	5.760,96	6.337,06	6.951,56	6.951,56
H	1,42	*	4.010,08	5.012,60	6.015,12	6.616,63	7.258,24	7.258,24
I	1,48	*	4.179,52	5.224,40	6.269,28	6.896,21	7.564,93	7.564,93
J	1,54	*	4.348,96	5.436,20	6.523,44	7.175,78	7.871,62	7.871,62
K	1,60	*	4.518,40	5.648,00	6.777,60	7.455,36	8.178,30	8.178,30
L	1,66	*	4.687,84	5.859,80	7.031,76	7.734,94	8.484,99	8.484,99

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: V/LQV186i4imlVmv8RuQoW/BQ0GgFYWaxL50i+jDqRg=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Técnico em Enfermagem/ Técnico de Higiene Dentária**

Classe/ Nível	1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado	
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	
Coefficiente	0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52	
A	1,00	*	*	2.199,97	2.749,96	3.035,96	3.343,95	3.343,95
B	1,06	*	*	2.331,97	2.914,96	3.218,12	3.544,59	3.544,59
C	1,12	*	*	2.463,97	3.079,96	3.400,27	3.745,23	3.745,23
D	1,18	*	*	2.595,96	3.244,96	3.582,43	3.945,87	3.945,87
E	1,24	*	*	2.727,96	3.409,95	3.764,59	4.146,50	4.146,50
F	1,30	*	*	2.859,96	3.574,95	3.946,75	4.347,14	4.347,14
G	1,36	*	*	2.991,96	3.739,95	4.128,90	4.547,78	4.547,78
H	1,42	*	*	3.123,96	3.904,95	4.311,06	4.748,42	4.748,42
I	1,48	*	*	3.255,96	4.069,94	4.493,22	4.949,05	4.949,05
J	1,54	*	*	3.387,95	4.234,94	4.675,38	5.149,69	5.149,69
K	1,60	*	*	3.519,95	4.399,94	4.857,53	5.350,33	5.350,33
L	1,66	*	*	3.651,95	4.564,94	5.039,69	5.550,96	5.550,96

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Auxiliar de Farmácia**

Classe/ Nível	1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado	
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	
Coefficiente	0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52	
A	1,00	*	*	1.455,01	1.818,76	2.007,91	2.211,62	2.211,62
B	1,06	*	*	1.542,31	1.927,89	2.128,39	2.344,31	2.344,31
C	1,12	*	*	1.629,61	2.037,01	2.248,86	2.477,01	2.477,01
D	1,18	*	*	1.716,91	2.146,14	2.369,34	2.609,71	2.609,71
E	1,24	*	*	1.804,21	2.255,27	2.489,81	2.742,40	2.742,40
F	1,30	*	*	1.891,51	2.364,39	2.610,29	2.875,10	2.875,10
G	1,36	*	*	1.978,81	2.473,52	2.730,76	3.007,80	3.007,80
H	1,42	*	*	2.066,11	2.582,64	2.851,24	3.140,49	3.140,49
I	1,48	*	*	2.153,41	2.691,77	2.971,71	3.273,19	3.273,19
J	1,54	*	*	2.240,72	2.800,89	3.092,19	3.405,89	3.405,89
K	1,60	*	*	2.328,02	2.910,02	3.212,66	3.538,58	3.538,58
L	1,66	*	*	2.415,32	3.019,15	3.333,14	3.671,28	3.671,28

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: V/LQV186i4imlVmv8RuQoW/HQ0GgFYWsxL50i+jDqRg=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Técnico de Laboratório/Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Saúde Bucal/Assistente de Laboratório**

Classe/ Nível	1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado	
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	
Coefficiente	0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52	
A	1,00	*	*	1.864,37	2.330,46	2.572,83	2.833,84	2.833,84
B	1,06	*	*	1.976,23	2.470,29	2.727,20	3.003,87	3.003,87
C	1,12	*	*	2.088,09	2.610,12	2.881,57	3.173,90	3.173,90
D	1,18	*	*	2.199,96	2.749,95	3.035,94	3.343,93	3.343,93
E	1,24	*	*	2.311,82	2.889,77	3.190,31	3.513,96	3.513,96
F	1,30	*	*	2.423,68	3.029,60	3.344,68	3.684,00	3.684,00
G	1,36	*	*	2.535,54	3.169,43	3.499,05	3.854,03	3.854,03
H	1,42	*	*	2.647,41	3.309,26	3.653,42	4.024,06	4.024,06
I	1,48	*	*	2.759,27	3.449,08	3.807,79	4.194,09	4.194,09
J	1,54	*	*	2.871,13	3.588,91	3.962,16	4.364,12	4.364,12
K	1,60	*	*	2.982,99	3.728,74	4.116,53	4.534,15	4.534,15
L	1,66	*	*	3.094,85	3.868,57	4.270,90	4.704,18	4.704,18

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Técnico de Raio X**

Classe/ Nível	1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado	
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	
Coefficiente	0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52	
A	1,00	*	*	4.072,79	5.090,99	5.620,45	6.190,64	6.190,64
B	1,06	*	*	4.317,16	5.396,45	5.957,68	6.562,08	6.562,08
C	1,12	*	*	4.561,52	5.701,91	6.294,90	6.933,52	6.933,52
D	1,18	*	*	4.805,89	6.007,37	6.632,13	7.304,96	7.304,96
E	1,24	*	*	5.050,26	6.312,82	6.969,36	7.676,39	7.676,39
F	1,30	*	*	5.294,63	6.618,28	7.306,59	8.047,83	8.047,83
G	1,36	*	*	5.538,99	6.923,74	7.643,81	8.419,27	8.419,27
H	1,42	*	*	5.783,36	7.229,20	7.981,04	8.790,71	8.790,71
I	1,48	*	*	6.027,73	7.534,66	8.318,27	9.162,15	9.162,15
J	1,54	*	*	6.272,10	7.840,12	8.655,49	9.533,59	9.533,59
K	1,60	*	*	6.516,46	8.145,58	8.992,72	9.905,03	9.905,03
L	1,66	*	*	6.760,83	8.451,04	9.329,95	10.276,46	10.276,46

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: V/LQV186i4im1Vmv8RuQoW/HQ0GgFYWsxL5Oi+jDqRg=

Valide seu documento clicando aqui!



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Fiscal Sanitário**

Classe/ Nível	1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado	
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	
Coefficiente	0,00	0,00	1,00	1,25	1,38	1,52	1,52	
A	1,00	*	*	2.316,37	2.895,46	3.196,59	3.520,88	3.520,88
B	1,06	*	*	2.455,35	3.069,19	3.388,39	3.732,14	3.732,14
C	1,12	*	*	2.594,33	3.242,92	3.580,18	3.943,39	3.943,39
D	1,18	*	*	2.733,32	3.416,65	3.771,98	4.154,64	4.154,64
E	1,24	*	*	2.872,30	3.590,37	3.963,77	4.365,89	4.365,89
F	1,30	*	*	3.011,28	3.764,10	4.155,57	4.577,15	4.577,15
G	1,36	*	*	3.150,26	3.937,83	4.347,36	4.788,40	4.788,40
H	1,42	*	*	3.289,25	4.111,56	4.539,16	4.999,65	4.999,65
I	1,48	*	*	3.428,23	4.285,28	4.730,95	5.210,91	5.210,91
J	1,54	*	*	3.567,21	4.459,01	4.922,75	5.422,16	5.422,16
K	1,60	*	*	3.706,19	4.632,74	5.114,54	5.633,41	5.633,41
L	1,66	*	*	3.845,17	4.806,47	5.306,34	5.844,66	5.844,66

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Enfermeiro/Farmacêutico/Farmacêutico-Bioquímico/Fonoaudiólogo**

Classe/ Nível	1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado	
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	
Coefficiente	0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21	
A	1,00	*	*	*	6.438,32	7.082,15	7.790,37	7.790,37
B	1,06	*	*	*	6.824,62	7.507,08	8.257,79	8.257,79
C	1,12	*	*	*	7.210,92	7.932,01	8.725,21	8.725,21
D	1,18	*	*	*	7.597,22	8.356,94	9.192,63	9.192,63
E	1,24	*	*	*	7.983,52	8.781,87	9.660,06	9.660,06
F	1,30	*	*	*	8.369,82	9.206,80	10.127,48	10.127,48
G	1,36	*	*	*	8.756,12	9.631,73	10.594,90	10.594,90
H	1,42	*	*	*	9.142,41	10.056,66	11.062,32	11.062,32
I	1,48	*	*	*	9.528,71	10.481,58	11.529,74	11.529,74
J	1,54	*	*	*	9.915,01	10.906,51	11.997,17	11.997,17
K	1,60	*	*	*	10.301,31	11.331,44	12.464,59	12.464,59
L	1,66	*	*	*	10.687,61	11.756,37	12.932,01	12.932,01

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: V/LQV186i4im1Vmv8RuQoW/BQ0CgFYWsxL50i+jDqRg=

Valide seu documento clicando aqui!

10



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Odontólogo/Fisioterapeuta**

Classe/ Nível	Coeficiente	1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
A	1,00	*	*	*	7.315,70	8.047,27	8.852,00	8.852,00
B	1,06	*	*	*	7.754,64	8.530,11	9.383,12	9.383,12
C	1,12	*	*	*	8.193,58	9.012,94	9.914,24	9.914,24
D	1,18	*	*	*	8.632,53	9.495,78	10.445,36	10.445,36
E	1,24	*	*	*	9.071,47	9.978,61	10.976,48	10.976,48
F	1,30	*	*	*	9.510,41	10.461,45	11.507,60	11.507,60
G	1,36	*	*	*	9.949,35	10.944,29	12.038,72	12.038,72
H	1,42	*	*	*	10.388,29	11.427,12	12.569,84	12.569,84
I	1,48	*	*	*	10.827,24	11.909,96	13.100,96	13.100,96
J	1,54	*	*	*	11.266,18	12.392,80	13.632,08	13.632,08
K	1,60	*	*	*	11.705,12	12.875,63	14.163,20	14.163,20
L	1,66	*	*	*	12.144,06	13.358,47	14.694,32	14.694,32

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Médico Clínico Geral**

Classe/ Nível	Coeficiente	1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado
		Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio
A	1,00	*	*	*	21.852,27	24.037,50	26.441,25	26.441,25
B	1,06	*	*	*	23.163,41	25.479,75	28.027,72	28.027,72
C	1,12	*	*	*	24.474,54	26.922,00	29.614,20	29.614,20
D	1,18	*	*	*	25.785,68	28.364,25	31.200,67	31.200,67
E	1,24	*	*	*	27.096,81	29.806,50	32.787,15	32.787,15
F	1,30	*	*	*	28.407,95	31.248,75	34.373,62	34.373,62
G	1,36	*	*	*	29.719,09	32.691,00	35.960,10	35.960,10
H	1,42	*	*	*	31.030,22	34.133,25	37.546,57	37.546,57
I	1,48	*	*	*	32.341,36	35.575,50	39.133,05	39.133,05
J	1,54	*	*	*	33.652,50	37.017,75	40.719,52	40.719,52
K	1,60	*	*	*	34.963,63	38.460,00	42.305,99	42.305,99
L	1,66	*	*	*	36.274,77	39.902,25	43.892,47	43.892,47

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI Nº 14.063/2020

Hash do documento: V/LQV186i4im1Vmv8RuQoW/HQ0GgFTWsxL50i+jDqRg=

Valide seu documento clicando aqui!

11



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**Anexo III
Remuneração e Quadro de Progressão
Médico de Atenção Básica**

Classe/ Nível	1 - Alfa	2 - Ens.Fund.	3-Ens. Médio C.	4 - Ens. Sup. C.	5- Pós	6- Mestrado	7 - Doutorado	
	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	Subsídio	
Coefficiente	0,00	0,00	0,00	1,00	1,10	1,21	1,21	
A	1,00	*	*	*	13.426,65	14.769,32	16.246,25	16.246,25
B	1,06	*	*	*	14.232,25	15.655,47	17.221,02	17.221,02
C	1,12	*	*	*	15.037,85	16.541,63	18.195,80	18.195,80
D	1,18	*	*	*	15.843,45	17.427,79	19.170,57	19.170,57
E	1,24	*	*	*	16.649,05	18.313,95	20.145,35	20.145,35
F	1,30	*	*	*	17.454,65	19.200,11	21.120,12	21.120,12
G	1,36	*	*	*	18.260,24	20.086,27	22.094,90	22.094,90
H	1,42	*	*	*	19.065,84	20.972,43	23.069,67	23.069,67
I	1,48	*	*	*	19.871,44	21.858,59	24.044,44	24.044,44
J	1,54	*	*	*	20.677,04	22.744,75	25.019,22	25.019,22
K	1,60	*	*	*	21.482,64	23.630,90	25.993,99	25.993,99
L	1,66	*	*	*	22.288,24	24.517,06	26.968,77	26.968,77

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N - Jardim Mato Grosso - CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro - MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: V/LQV186i4im1Vmv8RuQoW/HQ0GgFYWsxL50i+jDqRg=

Valide seu documento clicando aqui!

12



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE COMODORO
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**ANEXO IV
FUNÇÕES GRATIFICADAS**

Código	Critério de Gratificação	Cargos	Quadro
FG IV	20% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível superior que não estejam exercendo cargo em comissão.	10% do total dos cargos
FG III	30% V. B. do cargo	Servidores efetivos de nível médio que não estejam exercendo cargo em comissão	10% do total dos cargos
FG II	40% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível fundamental completo, incompleto e alfabetizado que não estejam exercendo cargo em comissão.	15% do Total dos Cargos

**ANEXO V
CARGOS EM COMISSÃO**

Código	Qtd.	Denominação	Valor
42	01	Secretário Municipal	*
200	01	Secretário Adjunto de Saúde	**
254	01	Diretor Administrativo 01	R\$ 2.958,79
255	01	Diretor Administrativo 02	R\$ 2.958,79
256	01	Diretor do Centro de Especialidades Médicas	R\$ 2.958,79
257	01	Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	R\$ 2.958,79
258	01	Diretor em Saúde Mental	R\$ 2.958,79
259	01	Diretor de Logística e Remoção de Pacientes	R\$ 2.958,79
201	01	Coordenador de Atenção Básica	R\$ 5.630,15
162	01	Coordenador de Vigilância em Saúde	R\$ 5.630,15
202	01	Coordenador de Pronto Atendimento Municipal/PAM	R\$ 5.630,15
253	01	Coordenador de Atenção Especializada	R\$ 5.630,15

* O subsídio do Secretariado ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

** O subsídio do Secretariado Adjunto ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

Rua das Acácias, n.º 1.337 -N – Jardim Mato Grosso – CEP 78.310-000

E-mail: gabinete@comodoro.mt.gov.br - Comodoro – MT.

Site: www.comodoro.mt.gov.br

Este documento foi assinado eletronicamente em todas as suas páginas atendendo a LEI N° 14.063/2020

Hash do documento: V/LQV186i4im1Vmv8RuQoW/HQ0GgFYwsxL50i+jDqRg=

Valide seu documento clicando aqui!

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Nome do Documento: Lei_n._2.074.2024__RGA__Saude.pdf
Hash (SHA256): V/LQV186i4imlVmv8RuQoW/HQ0GgFYWsxL50i+jDqRg=
Tamanho do Documento: 510180 bytes
Data de Recebimento do Documento: 26/03/2024 13:39:07
Status do Documento: Assinado
Link de Validação: <http://validador.assinepelainternet.com.br>
Código de Validação: 6180907



Signatário ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA

Status da Assinatura: VALIDO
Nome do Arquivo de Assinatura: API_78345_41357_1794607568964719.pdf.api
Data da Assinatura: 26/03/2024 13:40:40
Tipo de Assinatura: Assinatura Eletrônica
Propósito da Assinatura: PREFEITO
Local da Assinatura: R. Amazonas, 2530 - Bairro São Francisco, Comodoro - MT, 78310-000, Brazil
Geolocalização Aproximada: latitude=-13.6540654, longitude=-59.7869662
IP de Origem do Acesso: 179.42.60.33
Operadora do IP de Origem: 179.42.60.33

Informações do Signatário

CPF: 396.***.***-72
E-mail: rv*****@gmail.com
Telefone: (65)99256-****
Validado por: Consulta na Receita Federal
Cadastro validado às: 08:22:40 do dia 26/03/2024

Carimbo do Tempo na Assinatura

Status: VALIDO
Carimbado por: SERVIDOR DE CARIMBO DO TEMPO ACT ICP 50110
Emissor: AUTORIDADE CERTIFICADORA DO SERPROACF TIMESTAMPING
N° de Série: 214873426
Data: 26/03/2024 13:40:40

Auxiliar Legislativo de Administração	Efetivo	1.517,47	Ensino Médio Completo	02	01	01
Oficial Legislativo	Efetivo	3.312,01	Ensino Médio Completo	01	00	01
Secretária Legislativa	Efetivo	3.312,01	Ensino Médio Completo	01	01	00
Agente Legislativo de Recepção e Telefonia	Efetivo	1.517,47	Ensino Médio Completo	01	00	01
Técnico em Informática	Efetivo	3.312,01	Ensino Médio Completo (Curso Técnico em Informática)	01	01	00
Agente Legislativo de Transporte Cat. "AC"	Efetivo	2.004,89	Ensino Fundamental Completo	01	01	00
Agente Legislativo de Segurança	Efetivo	1.444,05	Ensino Fundamental Completo	02	01	01
Agente Legislativo de Zeladoria	Efetivo	1.444,05	Ensino Fundamental Completo	01	01	00
Agente Legislativo de Copa e Limpeza	Efetivo	1.444,05	Ensino Fundamental Completo	02	02	00
Agente Legislativo de Serviços Auxiliares	Efetivo	1.444,05	Ensino Fundamental Completo	01	01	00
TOTAL				16	12	04

LEI Nº. 2.074/2024 DE: 26.03.2024

"Altera os anexos II, III e V da Lei Municipal n.º 2.035/2023, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento (Lei Municipal n.º 1.327/2011) concedendo revisão geral anual (RGA) de 2,63% (dois vírgula sessenta e três por cento) aos servidores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde; concede também reajuste salarial aos agentes de saúde em decorrência da mudança do salário mínimo e dá outras providências."

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 2.035, de 21 de junho de 2023, mudando-se consequentemente a redação dos respectivos anexos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Lei n.º 1.327/2011), concedendo revisão geral anual no valor de 2,63% (dois vírgula sessenta e três por cento) nas classes e níveis aos servidores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE), do período de maio de 2023 a fevereiro de 2024, consoante art. 21 da Lei Complementar n.º 101/2000 c/c o inciso VIII do art. 73 da Lei n.º 9.504/97.

Art. 3º. A diferença salarial referente ao mês de março/2024, de que trata o art. 1º desta Lei, será paga na folha salarial do funcionalismo público de abril/2024.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II e III, da Lei Municipal n.º 2.035, de 21 de junho de 2023, em decorrência da mudança do Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, passando a ser de R\$ 2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), em atendimento a Lei Federal n.º 13.708/2018, Emenda Constitucional n.º 120/2022 e Decreto n.º 11.864/2023, da Presidência da República.

Art. 5º. A diferença salarial referente aos meses de janeiro a março/2024, de que trata o art. 4º desta Lei, será paga na folha do funcionalismo público de abril/2024.

Art. 6º. As despesas decorrentes da Lei correrão por conta de dotações específicas existentes no orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2024.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de março de 2024.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

ANEXO I**TABELA DE CARGOS E NÍVEIS DE ACORDO COM A ESCOLARIDADE QUADRO PERMANENTE****NÍVEL DE FORMAÇÃO****ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC**

Código	Denominação	Quantidades
11	Agente de Saúde	38
56	Agente Comunitário de Saúde	82
137	Agente de Combate a Endemias	30
14	Auxiliar de Laboratório	10

NÍVEL DE FORMAÇÃO**ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC**

Código	Denominação	Quantidades
126	Auxiliar de Farmácia	07
22	Fiscal Sanitário	04
213	Assistente de Laboratório	02

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU**COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC**

Código	Denominação	Quantidades
30	Auxiliar de Enfermagem	18
178	Técnico de Laboratório	02
34	Técnico Raio X	03
35	Técnico em Enfermagem	37
128	Técnico de Higiene Dentária	06
212	Auxiliar de Saúde Bucal	02

NÍVEL DE FORMAÇÃO**ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC**

Código	Denominação	Quantidades
57	Enfermeiro	12
140	Farmacêutico Bioquímico	05
141	Farmacêutico	02
142	Fisioterapeuta	04
143	Médico - Clínico Geral	02
102	Odontólogo	06
199	Fonoaudiólogo	02
250	Médico de Atenção Básica	06

ANEXO II**REMUNERAÇÃO****QUADRO PERMANENTE****JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS****NÍVEL DE FORMAÇÃO****ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC**

Código	Denominação	Remuneração
11	Agente de Saúde	R\$ 2.199,97
56	Agente Comunitário de Saúde	R\$ 2.824,00

137	Agente de Combate as Endemias	R\$ 2.824,00
14	Auxiliar de Laboratório	R\$ 1.455,01

NÍVEL DE FORMAÇÃO**ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC**

Código	Denominação	Remuneração
126	Auxiliar de Farmácia	R\$ 1.455,01
22	Fiscal Sanitário	R\$ 2.316,37
213	Assistente de Laboratório	R\$ 1.864,37

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU**COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC**

Código	Denominação	Remuneração
30	Auxiliar de Enfermagem	R\$ 1.864,37
178	Técnico de Laboratório	R\$ 1.864,37
128	Técnico de Higiene Dentária	R\$ 2.199,97
35	Técnico em Enfermagem	R\$ 2.199,97
212	Auxiliar de Saúde Bucal	R\$ 1.864,37

NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Remuneração
57	Enfermeiro	R\$ 6.438,32
140	Farmacêutico Bioquímico	R\$ 6.438,32
141	Farmacêutico	R\$ 6.438,32
143	Médico - Clínico Geral	R\$ 21.852,27
102	Odontólogo	R\$ 7.315,70
199	Fonoaudiólogo	R\$ 6.438,32
250	Médico de Atenção Básica	R\$ 13.426,65

ANEXO II**REMUNERAÇÃO****QUADRO PERMANENTE****JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS****NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU****COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC**

Código	Denominação	Remuneração
34	Técnico em Raio X	R\$ 4.072,79

ANEXO II**REMUNERAÇÃO****QUADRO PERMANENTE****JORNADA DE 30 HORAS SEMANAIS****NÍVEL DE FORMAÇÃO ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC**

Código	Denominação	Remuneração
142	Fisioterapeuta	R\$ 7.315,70

Anexo III**Remuneração e Quadro de Progressão****Agente de Saúde****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Auxiliar de Laboratório****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Agente Comunitário de Saúde****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Agente de Combate às Endemia****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Técnico em Enfermagem/ Técnico de Higiene Dentária****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Auxiliar de Farmácia****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Técnico de Laboratório/Auxiliar de Enfermagem****Auxiliar de Saúde Bucal/Assistente de Laboratório****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Técnico de Raio X****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Fiscal Sanitário****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Enfermeiro/Farmacêutico/Farmacêutico-Bioquímico/Fonoaudiólogo****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Odontólogo/Fisioterapeuta****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Médico Clínico Geral****Anexo III****Remuneração e Quadro de Progressão****Médico de Atenção Básica****ANEXO IV****FUNÇÕES GRATIFICADAS**

Código	Critério de Gratificação	Cargos	Quadro
FG IV	20% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível superior que não estejam exercendo cargo em comissão.	10% do total dos cargos
FG III	30% V. B. do cargo	Servidores efetivos de nível médio que não estejam exercendo cargo em comissão	10% do total dos cargos
FG II	40% V.B do cargo	Servidores efetivos de nível fundamental completo, incompleto e alfabetizado que não estejam exercendo cargo em comissão.	15% do Total dos Cargos

ANEXO V**CARGOS EM COMISSÃO**

Código	Qtd.	Denominação	Valor
42	01	Secretário Municipal	*
200	01	Secretário Adjunto de Saúde	**
254	01	Diretor Administrativo 01	R\$ 2.958,79
255	01	Diretor Administrativo 02	R\$ 2.958,79
256	01	Diretor do Centro de Especialidades Médicas	R\$ 2.958,79
257	01	Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária	R\$ 2.958,79
258	01	Diretor em Saúde Mental	R\$ 2.958,79
259	01	Diretor de Logística e Remoção de Pacientes	R\$ 2.958,79
201	01	Coordenador de Atenção Básica	R\$ 5.630,15

162	01	Coordenador de Vigilância em Saúde	R\$ 5.630,15
202	01	Coordenador de Pronto Atendimento Municipal/PAM	R\$ 5.630,15
253	01	Coordenador de Atenção Especializada	R\$ 5.630,15

* O subsídio do Secretariado ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

** O subsídio do Secretariado Adjunto ao constante de Lei própria é de iniciativa do Poder Legislativo.

LEI Nº. 2.073/2024 DE: 26.03.2024

“Altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 2.036, de 21 de junho de 2023, concede reajuste às classes e níveis dos servidores da administração, em decorrência da mudança do salário mínimo, altera os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 2.036/2023, alterando também os anexos respectivos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento (Lei Municipal nº 1.326/2011), concedendo revisão geral anual (RGA) em 2,63% aos servidores da Administração Municipal, com fundamento no art. 37, X, da CF/88, e dá outras providências”

ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Comodoro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 2.036, de 21 de junho de 2023, no que se refere à remuneração inicial das classes e níveis dos seguintes cargos: Costureira, Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Zelador, Auxiliar de Mecânica, Sepultador, Servente de Obras, Auxiliar Administrativo, Oficial de Manutenção, Auxiliar de Secretaria, Recepcionista e Assessor Especial, em decorrência da mudança do salário mínimo para R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais) em decorrência da mudança do salário mínimo conforme a Decreto nº 11.864, de 27 de dezembro de 2023, da Presidência da República.

Art. 2º. A diferença salarial de janeiro a março/2024, que trata o art. 1º desta Lei, será paga na folha do funcionalismo público de abril/2024.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar os anexos II, III e V, da Lei Municipal n.º 2.036, de 21 de junho de 2023, mudando-se consequentemente a redação dos respectivos anexos do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (Lei nº 1.326/2011) concedendo revisão geral anual no valor de 2,63% (dois vírgula sessenta e três por cento) nas classes e níveis aos servidores vinculados a Administração Municipal.

Art. 4º. O índice da revisão geral anual foi calculado com base no INPC Geral (IBGE), do período de maio de 2023 a fevereiro de 2024, consoante art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000 c/c o inciso VIII do art. 73 da Lei nº 9.504/97.

Art. 5º. A diferença salarial referente ao mês de março/2024, de que trata o art. 3º desta Lei, será paga na folha do funcionalismo público de abril/2024.

Art. 6º. As despesas decorrentes da Lei correrão por conta de dotações específicas existentes no orçamento vigente.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2024.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 26 dias do mês de março de 2024.

Rogério Vilela Victor de Oliveira

Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE CARGOS E NÍVEIS DE ACORDO COM A ESCOLARIDADE QUADRO PERMANENTE

NÍVEL DE FORMAÇÃO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC

Código	Denominação	Quantidades
114	Artesão de Pintura em Tecido	02
86	Auxiliar de Mecânico	05
1	Auxiliar de Serviços Gerais	112
75	Carpinteiro	05
121	Costureira	02
2	Gari	45
89	Jardineiro	05
211	Lavador de Veículos	02
55	Marceneiro	10
4	Mecânico	07
90	Mecânico de Máquina Pesada	03
78	Mestre de Obra	03
5	Motorista de Veículo Leve	14
6	Motorista de Veículo Pesado	36
125	Operador de Estação de Tratamento de Água	05
122	Operador de Máquina de Esteira	01
7	Operador de Máquina Pesada	05
67	Operador de Moto Niveladora	05
124	Operador de Pá Carregadeira/Retroescavadeira	13
123	Operador de Trator de Pneus	03
76	Pedreiro	06
85	Pintor Predial	03
66	Sepultador	03
82	Servente de Obras	14
8	Vigia	78
9	Zelador	47
240	Cozinheiro	03
252	Coletor de Lixo	10

NÍVEL DE FORMAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO - EFC

Código	Denominação	Quantidades
12	Auxiliar Administrativo	25
16	Oficial de Manutenção	05
17	Oficial Administrativo	07
177	Operador de Escavadeira Hidráulica (PC)	02

NÍVEL DE FORMAÇÃO

ENSINO MÉDIO – 2º GRAU COMPLETO - EMC

Código	Denominação	Quantidades
20	Assistente Administrativo	39
26	Auxiliar de Biblioteca	05
28	Auxiliar de Secretaria	15
155	Educador Social	05
21	Fiscal de Tributos Municipal	20
190	Instrutor de Artes Livres	01
130	Instrutor Técnico Esportivo	02
193	Orientador de Atividades Lúdicas	01
23	Recepcionista	25
25	Topógrafo	01

NÍVEL DE FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO – 2º GRAU

COMPLETO/PROFISSIONALIZANTE - EMC

Código	Denominação	Quantidades
32	Desenhista	04
33	Técnico Agrícola	03
233	Técnico em Segurança no Trabalho	01
241	Técnico em Edificação	01
243	Fiscal Ambiental	02

NÍVEL DE FORMAÇÃO

ENSINO SUPERIOR COMPLETO - ESC

Código	Denominação	Quantidades
139	Agrônomo	01
250	Arquiteto	01
98	Assistente Social	09